



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 460, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade de Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Djoni Aleander Rohden, para atuar como Pregoeiro na Licitação modalidade de Pregão Presencial n.º 150/2017, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet Completo, para almoço a ser realizado nos dias 28 de outubro de 2017, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, com abertura dos envelopes previsto para às 14h20min do dia 24 de outubro de 2017, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio na Licitação citada no artigo 1º desta Portaria, os servidores Irineu Domeraski Siqueira e Cleiton Gentilini.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/10/17 FL. 1266
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/10/17 FL. 1266
Visto 